COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 047/2017 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1377/2017, de 01 de junho de 2017, do Executivo, que "AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFÍCA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 303/17 FL
DATA 03 / 07 / 17

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Este projeto esteve em pauta na Reunião da Comissão Geral no dia 21 de junho de 2017, às 09:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL.**

Sendo assim, acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 1377/2017, de 01 de junho de 2017, e por inexistir no respectivo projeto impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação, é que exaramos parecer favorável.

Sala da Comissão Geral, aos 21 de junho de 2017.

Vereador Renato Beraldo da Silva/PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Terezinha Estefano/PMDB – Vice-presidente

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio/PR - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha/PRB - Membro

(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.